



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.871/25

DE 26 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.697.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.697.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

1039 – R\$ 383.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

220-0000 – Ens. Fundamental

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

1054 – R\$ 170.000,00

Fonte Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações

1365 – R\$ 900.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

213.0000 – Educação Infantil Pré-Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

2590 - R\$ 45.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO

310-0000 – SAÚDE GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

3281 – R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO

310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.1.039 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST. AO MEIO AMB.

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações

3644 – R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO

110-0000 – GERAL

185410044.1.041 – AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MAQUINÁRIOS

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

3651 – R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO

110-0000 – GERAL

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.697.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

869 – R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

282-0000 – Rec. Sal. Educ. - E. Fund.

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

932 – R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

282-0000 – Rec. Sal. Educ. - E. Fund.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações

942 – R\$ 250.000,00

Fonte Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

282-0000 – Rec. Sal. Educ. - E. Fund.

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

958 - R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

200.0009 – Transf. Capital Educação

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1008 – R\$ 73.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

220-0000 – Ens. Fundamental

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1023 – R\$ 310.000,00

Fonte Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1030 – R\$ 170.000,00

Fonte Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

288-0000 – Rec. do FNDE - PNATE

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

1505 – R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

274-0002 – VAAT – FUNDEB

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

2036 - R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO

310-0000 – SAÚDE GERAL

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

3161 - R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO

310-0000 – SAÚDE GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.2.097 – PROG. PROTEÇÃO, RESTAURAÇÃO E EDUC. AMBIENTAL

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

1561 – R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO

110-0000 – GERAL

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo

3754 – R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO

110.0000 – GERAL

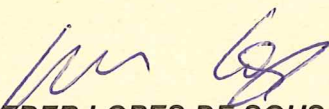
TOTAL A ANULAR – R\$ 1.697.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

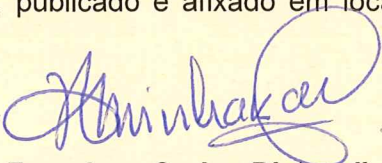
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 26 de agosto de 2025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito